



• prefeiturajumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumarim - SP
CEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Serviço especializado de aero demonstração.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária visando o encerramento das comemorações relativas ao 29º aniversário de emancipação política de Jumarim.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Apresentação de voo acrobático com no mínimo 4 (quatro) aeronaves com duração de no mínimo 25 (vinte e cinco) minutos.

Possuir apoio de solo com som, meteorologia, comunicação e operações de apoio.

Garantia da segurança aérea e do espetáculo;

Abastecimento das Aeronaves, incluindo traslado;

Apresentação com Óleo de fumaça

4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Início da apresentação prevista para as 15h00 no dia 25 de maio de 2025.

Local da apresentação: Campo Walter Zauri Ramos – Jumarim/SP

Formalizado o contrato, a vigência do mesmo será de 90 dias a partir da sua assinatura.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A gestão financeira e a fiscalização do cumprimento do contrato serão exercidas pelo Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer.

O Fiscal de contrato, será designado quando da assinatura do contrato através de portaria conforme.

Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento da execução do objeto, conforme Art. 14 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023 e ao Gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, conforme Art. 17 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer ou servidor expressamente designado.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o cumprimento do subitem anterior;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Agendar aeroporto para pouso e decolagem considerando Tiete ou Tatuí.

A contratada será a responsável em obter a autorização para a realização deste evento aeronáutico perante a ANAC, conforme IS 91-008B, como também pela expedição do NOTAM.

Todos os custos de hospedagem, alimentação e transporte dos equipamentos ficarão a cargo da CONTRATADA



Prefeitura de
Jumarim

f prefeituraumarim
☎ (15) 3199.9800
✉ administracao@jumarim.sp.gov.br
📍 Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumarim - SP
CEP: 18.535-000

Executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Secretaria em estrita observância das especificações do termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

Comunicar à Secretaria requisitante, qualquer ocorrência anormal, que impeça a prestação dos serviços contratados;

Todas as despesas com combustível, motorista, manutenção das aeronaves e demais despesas necessárias para prestação dos serviços correrão por conta da CONTRATADA.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços fornecidos com as especificações constantes da proposta e termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto;

Daniel de Moura

Secretário de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer



-  [prefeiturajumirim](#)
-  (15) 3199.9800
-  administracao@jumirim.sp.gov.br
-  Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000